

Quem são e onde vivem os produtores rurais no Brasil?

Evaristo de Miranda¹

Diante do perene desafio de conhecer o universo de produtores, unidades e áreas de produção agropecuária no Brasil, a equipe da Embrapa Territorial percebeu, em 2018, uma oportunidade para ampliar a compreensão dessa realidade complexa e dinâmica em bases territoriais.

Pela primeira vez, era possível confrontar em bases geográficas as informações de duas iniciativas nacionais: os dados geocodificados dos imóveis rurais registrados no Cadastro Ambiental Rural (CAR)² do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e a disponibilidade das coordenadas geográficas dos estabelecimentos agropecuários recenseados pelo IBGE³ em 2017.

A Embrapa Territorial realizou o download de todas as planilhas com as coordenadas geográficas dos estabelecimentos agropecuários do Censo 2017 e também das informações geocodificadas de cada um dos imóveis rurais cadastrados no CAR em todo o Brasil. Um enorme *bigdata* foi criado.

Após revisão e crítica dos dados, fez-se o cruzamento por geoprocessamento das coordenadas de cada um dos 5.063.771 estabelecimentos agropecuários do censo agropecuário com os limites geográficos de cada um dos 4.894.358 imóveis rurais do CAR. Os resultados por muni-

cípio, estado e região apontaram para três subpopulações.

A primeira foi a de 2.849.563 estabelecimentos agropecuários coincidentes territorialmente com imóveis rurais do CAR. Ela está mapeada, é inequívoca e corresponde a 56,3% dos estabelecimentos levantados pelo IBGE. Eles estão presentes tanto nas bases de dados do CAR quanto nas do IBGE.

A segunda subpopulação é composta por 2.214.208 estabelecimentos agropecuários, ou 43,7% do total, sem nenhuma interseção aparente com os imóveis cadastrados no CAR. Em parte, esses casos ilustram o esforço do IBGE em atingir pessoas em áreas remotas (Amazônia) e situações em que o cadastramento dos imóveis rurais é incipiente, por diversas razões (Nordeste).

A terceira subpopulação é a de 3.039.852 imóveis rurais do CAR (62,1% do total). Seus perímetros são mapeados no detalhe, correspondem a um Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), a um CPF ou CNPJ, mas não possuem interseção com as coordenadas dos estabelecimentos agropecuários visitados pelo IBGE. A disjunção exhibe grandes variações por estado.

A definição de estabelecimento agropecuário do IBGE (área produtiva como uma

¹ Doutor em Ecologia, Chefe-Geral da Embrapa Territorial.

² BRASIL. **Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural**. 2012b. Disponível em: <<http://www.car.gov.br/#/>>. Acesso em: 19 fev. 2020.

³ IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017 - Resultados definitivos**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>>. Acesso em: 19 fev. 2020.

unidade de gestão sob um responsável) difere daquela do imóvel rural do SFB (*unidade de produção*, associada a um CCIR, para fins de cumprir o Código Florestal). Não há como coincidir exatamente no território. Nos dois casos, as duas instituições buscam, dentro de limites orçamentários e operacionais, cobrir a totalidade do País e de seus públicos-alvo.

Uma parte das explicações possíveis dessa disjunção é talvez de ordem operacional: locais não levantados por dificuldades de acesso; recusa de informar; produtores ausentes ou vivendo em áreas urbanas; mais de 3.000 estabelecimentos sem coordenadas geográficas nos arquivos; áreas com conflitos agrários agudos; cadastros para assegurar a posse em terras devolutas, sem presença; imóveis cadastrados sem atividades produtivas para compensar exigências de vegetação nativa e diversas situações vicariantes. Um grande estabelecimento agropecuário, equivalente a um registro no IBGE, pode dar lugar a vários CARs, em número idêntico ao dos CCIRs

que o compõem. Usinas de cana-de-açúcar, empresas de pecuária ou reflorestamento dão origem a vários CARs, um para cada CCIR.

Formas complexas de acesso, controle, ocupação, uso, transmissão e transferência das terras e seus recursos no espaço rural entrelaçam no tecido social as dimensões agrícolas, agrárias e rurais. Várias unidades de produção vegetal e animal, de residência, parentesco, renda, consumo, gestão e decisão, uso e ocupação se compõem no mundo rural, em harmonia e conflito, sob um pesado manto de legislações e exigências trabalhistas, ambientais, tributárias, etc. Os conceitos de imóvel rural e estabelecimento agropecuário captam apenas parte dessa realidade. Isso indica a necessidade de muita prudência dos técnicos na análise e extrapolação dos dados do censo agropecuário. Esses resultados preliminares inéditos, que serão aprofundados, já ilustram a distância entre os métodos e meios disponíveis para captar cientificamente a realidade rural e sua complexidade.